

REQUERIMENTO Nº 233/18

Senhor Presidente,

Considerando que as instituições de ensino superior municipais, que contam com cursos de medicina recém-instalados, como é o caso do Centro Universitário de Adamantina - UniFAI, devem encaminhar ao Conselho Estadual de Educação (CEE-SP), ainda neste ano de 2018, o projeto acadêmico com o objetivo do reconhecimento e aprovação dos seus respectivos cursos de medicina;

Considerando o rigor exigido pelo CEE-SP no processo de reconhecimento e aprovação dos cursos de Medicina, recentemente autorizados, onde serão avaliados todos os fatores que compõem a estrutura do curso, envolvendo as instalações físicas, acervo bibliográfico, corpo docente, laboratórios, grade curricular, oferta de estágios supervisionados, internato e residência médica em unidades de saúde pública e hospitalares, entre outros;

Considerando que o Centro Universitário de Adamantina - UniFAI necessita dedicar uma atenção especial a essa questão, objetivando satisfazer os aspectos exigidos no reconhecimento e aprovação do seu curso de Medicina através de uma ampla mobilização institucional, assegurando uma oferta de um ensino de qualidade dentro do projeto acadêmico do curso e de acordo com o perfil exigido para que médico formado faça a diferença no atendimento dos seus pacientes neste mundo atual globalizado.

Pelo exposto, REQUEREMOS, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que se oficie ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, da LOMA, as seguintes informações:

a) Qual é o prazo final para que o Centro Universitário de Adamantina - UniFAI protocole o projeto acadêmico do curso de Medicina junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE-SP), objetivando o seu reconhecimento e aprovação? Há algum desafio que precisa ser superado ou algum entrave de qualquer natureza que precisa ser vencido para apresentação do referido projeto acadêmico?

b) Quais às providências adotadas e às medidas efetivamente implementadas pela nossa Autarquia Municipal de Ensino Superior, visando atender todos os itens que serão avaliados pelos Especialistas do Conselho Estadual de Educação (CEE-SP), com vistas ao reconhecimento e aprovação do curso de Medicina?

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de setembro de 2018.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

JOÃO DAVOLI

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA

Vereador